



SGD 2025/27009/297603

Ofício nº 4982/2025/GABSEC/SEDUC

Palmas, 12 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AMELIO CAYRES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas - TO

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1.216 - P, de 2 de outubro de 2025.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 1.216-P, de 2 de outubro de 2025, protocolo SGD nº 2025/27009/283083, referente ao Requerimento nº 1308/2025, de autoria da Deputada Professora Janad Valcari, sobre a adesão da Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré, ao modelo de Escola Cívico-Militar, informo a Vossa Excelência que é inviável a implantação de Colégio Militar ou de Escola Cívico-Militar na referida unidade, em razão da insuficiência de efetivo militar para atender aos requisitos necessários à criação de novas unidades, conforme Parecer Técnico emitido pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, e pelo Corpo de Bombeiros Militar.

2. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência da Educação Cívico-Militar desta Secretaria, por meio do telefone 3027-3762 ou do e-mail: gecm@seduc.to.gov.br.

Atenciosamente,

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

